



Câmara Municipal de Medicilândia
Estado do Pará
"Capital Nacional do Cacau"
Poder Legislativo – CNPJ: 14.136.212/0001-05



REQUERIMENTO Nº 20 /2025

Medicilândia, 07 de agosto de 2025.

Solicitação de mapeamento, regularização fundiária junto ao INCRA e definição da légua patrimonial para organização do distrito e agrovilas.

O Vereador **Jair Ednei Teixeira /PDT**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer ao executivo municipal, senhor prefeito Júlio Cesar do Egito, o seguinte requerimento:

Realização do mapeamento detalhado das agrovilas situadas no território municipal, georreferenciamento e identificação das áreas ocupadas;

Solicitação junto ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, para fins de regularização fundiária das referidas agrovilas, com vistas à legalização das posses e emissão de títulos definitivos aos moradores e produtores rurais;

Demarcação e definição da légua patrimonial do município, com o objetivo de promover o reordenamento e organização territorial das agrovilas inseridas na área de patrimônio municipal.

Segue a baixo o distrito e agrovilas:

- Km 120 - distrito união da floresta
- Km 105 - comunidade são Pedro são Paulo
- Km 100 norte - Miguel Gustavo
- Km 95 norte - aeroporto (nova união)
- Km 95 sul - verde floresta
- Km 92 - vila Pacal
- Km 90 - sul cristo rei
- Km 85 norte - Francisco de assis
- Km 80 faixa - nova fronteira
- Km 80 sul - Tiradentes
- Km 80 norte - agrovila da 26 (nova esperança)
- Km 75 sul - monte castelo
- Km 70 faixa - Jorge Bueno





Câmara Municipal de Medicilândia
Estado do Pará
"Capital Nacional do Cacau"
Poder Legislativo – CNPJ: 14.136.212/0001-05



Com os cumprimentos habituais.

Reforço os votos de mais elevada estima.

Sem mais para o momento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Medicilândia/PA, em 07 de agosto de 2025.



Jari Ednei Teixeira
Vereador – PDT

JUSTIFICATIVA

Essa solicitação tem como base a necessidade de promover segurança jurídica, planejamento urbano e rural, acesso a políticas públicas e fomento ao desenvolvimento sustentável das comunidades residentes nas agrovilas do município.

Desta forma, a atuação conjunta entre a Prefeitura e os órgãos competentes, como o INCRA e demais instituições fundiárias, será essencial para garantir dignidade e direitos aos moradores dessas localidades.

